SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 01 DE JUNHO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua quinta reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar a proposta de reajuste contratual do Hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC, conforme apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, contemplando a recomposição dos custos operacionais da instituição e a ampliação dos serviços pactuados no Convênio Mãe, incluindo os serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), com expansão da oferta de exames especializados e procedimentos de média e alta complexidade, bem como a ampliação dos serviços de Oftalmologia. O valor contratual vigente de R$ 11.469.889,90 passa a ser de R$ 13.279.624,66, correspondente a um reajuste total de R$ 1.809.734,76, visando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir a demanda reprimida e fortalecer a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FABRICIO FRANZOLIN 3/6/26
CPF: 295.761.698-01

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde